

Secretaria de Estado de
Esporte, Lazer e Juventude

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude e a L.F.L. Moreira - Comércio e Serviços LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2019.
OBJETO: Alteração quantitativa do contrato.
VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
FUNDAMENTO: Processo nº E-30/001/554/2017; art. 58, inciso I, c/c o art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2197332

EDITAL

***O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, atendendo o contido no art. 2º, inciso IX da Lei nº 8.266/2018, e considerando que o projeto esportivo, devidamente aprovado pela Comissão de Aprovação de Projetos - CAP, obteve o Certificado de Mérito Esportivo, **CONCEDE** a empresa, abaixo mencionada, o direito à fruição do benefício fiscal, de que trata a Lei nº 8.266/2018, relativo ao projeto aprovado pela CPEI:

EMPRESA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ: 60.444.437/0001-46

PROJETO: GFNY Brasil

VALOR INCENTIVADO: R\$ 1.021.455,90

PROCESSO Nº E-30/001/221/2019.

*Omitido no D.O. do dia 30/07/2019.

Id: 2197325

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEI nº 002/2019.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte Lazer e Juventude e a Empresa Trivale Administração LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019.

OBJETO: Prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis.

PRAZO: 30 (trinta) meses.

VALOR DE: R\$ 443.164,86 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO: Processo nº E-01/066/278/2016; art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Id: 2197554

Secretaria de Estado de Turismo

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Acordo de Cooperação, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e a Secretaria de Estado de Turismo.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2019.

OBJETO: Instituir parceria, sem transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para a execução de atividades de manutenção dos destinos de ecoturismo, visando a qualidade da experiência do visitante, em especial nas unidades de conservação da natureza estaduais, buscando reconhecer a importância do trabalho desenvolvido pelas instituições classificadas como: grupos escoteiros, núcleos de bandeirantes, clubes de desbravadores, centros de montanhistas, guias de turismo e associações de condutores especializados em ecoturismo e turismo de aventura.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.

PARTES SIGNATÁRIAS: Otavio Leite, Secretário de Estado de Turismo e Ana Lúcia de Souza Santoro Giuseppe, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 180 e 225, caput, da CF/1988; Lei Federal nº 9.985/2000; Decreto Estadual nº 42.483/2010; Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 13.019/2014.

REFERÊNCIA: Processo nº E-05/003/278/2019.

Id: 2197413

Controladoria Geral do Estado

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e institucionais e nos termos do art. 8º, art. 12 e § 5º, do art. 16, todos da Lei Estadual nº 7.989/2018 e do art. 28 da Lei Estadual nº 5.427/2009 torna pública a Audiência Pública sobre o tema "Regulamentação e Aplicação da Lei nº 7.753/2017", a realizar-se no dia 11/09/2019, às 10h, no Auditório Senador Nelson Carneiro, no prédio anexo da ALERJ, no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/RJ.

I - Deferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome
2019-EST-45/01042	ADRIANO OLIVEIRA FARIAS
2019-EST-45/00986	ALICE NASCIMENTO TEIXEIRA
2019-EST-45/00528	ALINE CORREA MESQUITA
2019-EST-45/00314	AMANDA DA SILVA LOPES
2019-EST-45/01010	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS SANTANA
2019-EST-45/00299	ANA CAROLINA FERNANDES
2019-EST-45/00430	ANDREY WALISON GARCIA
2019-EST-45/00959	BIANCA LOPES FERNANDEZ
2019-EST-45/00480	BRENDA MATOS DA SILVA AZEVEDO
2019-EST-45/00535	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA
2019-EST-45/00498	BRUNO D- OLIVEIRA GRACA
2019-EST-45/00005	BRUNO LUIZ TEIXEIRA VASQUES
2019-EST-45/00707	CAMILA RIBEIRO
2019-EST-45/00145	CARLOS GUILHERME MARTINS COSTA
2019-EST-45/00040	CASSIO FREIRE DOS SANTOS
2019-EST-45/00855	CELSO RODRIGUES BRAIR
2019-EST-45/00624	DAIANA FLAUSINO DE MENEZES
2019-EST-45/00555	EDGAR DANTAS ROZENDO
2019-EST-45/00809	FELIPE DE QUEIROZ FERNANDES
2019-EST-45/00934	FERNANDA CAROLINE ALVES DE LIMA
2019-EST-45/00351	GABRIELA CRISTINA DA SILVA ROSA DE OLIVEIRA
2019-EST-45/00652	GABRIELA OLIVEIRA LIMA
2019-EST-45/00034	GLAUCIA DE LIMA ROCHA
2019-EST-45/00595	ISABELA ALVES BASTOS
2019-EST-45/00176	JAQUELINE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS
2019-EST-45/00969	JEFFERSON DE OLIVEIRA PEREIRA
2019-EST-45/00006	JESSICA CARDOSO LUCIO DA SILVA
2019-EST-45/00897	JONATHAN HAIDAR MARCELINO
2019-EST-45/00401	JOSE POMPILHO MAGALHAES NETO
2019-EST-45/00147	JOSUE VICTOR LOPES SANTOS OLIVEIRA
2019-EST-45/00352	JULIANA RAISA DOS SANTOS SILVA

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º - O objetivo da presente Audiência Pública é debater e colher sugestões, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos e de gestão participativa e análise consequencial, acerca do tema "Regulamentação e aplicação da Lei nº 7.753/2017".

Parágrafo Único - Os interessados poderão manifestar suas impressões, experiências e sugestões relativas ao tema, com proposições, críticas sobre a realidade existente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, análise de cenários, sugestões de medidas a serem adotadas de forma a prevenir e combater a corrupção e desvios, conscientizar a comunidade em geral e demais atores envolvidos, bem como de aperfeiçoar o tratamento dado às questões inerentes ao objeto da Consulta.

DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

Art. 2º - Em 11/09/2019 realizar-se-á Audiência Pública no 6º andar do prédio anexo da ALERJ, Rua Dom Manuel s/nº - Centro - Rio de Janeiro - RJ, para discussão do tema, sustentação oral dos interessados e, caso haja interesse, apresentação de manifestações por escrito.

Parágrafo Único - A audiência será presidida pelo Controlador-Geral do Estado ou por pessoa por ele designada, sendo possível a participação na mesa de representantes do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ e da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio de Janeiro - OAB/RJ.

Art. 3º - A audiência observará cronograma disponível no sítio da CGE na internet (www.cge.rj.gov.br), com início às 10:00 horas e término previsto às 18:00 horas, na data e local mencionados no art. 2º, e estará aberta a todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, integrantes ou representantes de órgãos e entidades de direito público e de sociedades, fundações ou associações de direito privado.

Art. 4º - A sustentação oral dos interessados deverá observar o tempo máximo de quinze minutos e ser solicitada em até 10 (dez) dias úteis previamente à realização da audiência por meio do endereço de correio eletrônico audienciapublica012019@cge.rj.gov.br, com indicação da pertinência temática e de outros elementos que justifiquem sua participação.

§ 1º - Excepcionalmente e no momento da audiência, poderá ser deferida a inscrição para apresentação oral de interessados que não tenham se inscrito previamente na forma do caput.

§ 2º - O deferimento da solicitação de sustentação oral deverá considerar o tempo disponível no auditório e o número de inscritos, sendo certo que tal pedido não garante o direito de se manifestar na audiência.

Art. 5º - Os interessados, dispensada qualquer providência prévia, poderão apresentar, no momento da audiência ou em até 5 (cinco) dias úteis após sua realização, manifestação com impressões, experiências e sugestões relativas ao tema.

§ 1º - As sugestões poderão ser apresentadas diretamente à mesa no dia da audiência ou por meio do endereço de correio eletrônico audienciapublica012019@cge.rj.gov.br, sendo necessário observar as seguintes regras:

I - apresentação em língua portuguesa;

II - ter limite máximo de 30 páginas, fonte times new roman 12 e espaçamento 1,5 entre linhas, e;

III - possuir a qualificação do remetente, com a respectiva documentação.

§ 2º - As sugestões e comentários que não estejam adequadamente acompanhados de seus fundamentos ou que claramente não tenham relação com o objeto proposto não serão considerados nesta consulta.

Art. 6º - O Controlador-Geral do Estado, ou pessoa por ele designada, poderá convidar pessoa física ou jurídica, integrante ou representante de órgão ou entidade de direito público ou de sociedade, fundação ou associação de direito privado para participar da audiência e apresentar contribuições, considerando o notório conhecimento acerca da matéria e o reconhecido interesse no assunto.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 7º - Eventuais questões não previstas neste Edital serão decididas pelo Controlador-Geral do Estado ou por pessoa por ele designada.

Parágrafo Único - Eventuais questões incidentais no momento da audiência serão resolvidas pelo Presidente da Mesa.

Art. 8º - Em até 60 (sessenta) dias após a realização da audiência, a Controladoria Geral do Estado elaborará relatório dos resultados da Audiência, com a publicação no sítio da CGE.

Art. 9º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Id: 2197396

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
10º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 10ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo, instaurado com base no Processo nº E-03/005/711/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora **NATHALIA LACERDA DE CARVALHO**, Identidade Funcional nº 50782622, Professor Docente I, Nível C, Referência 03, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1208, Centro/RJ, Tel: 2333-1893, no horário de 10 às 16 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2196904

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-08/008/8320/2014, tendo em vista o disposto no artigo 75, do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, faz saber a servidora **LUIZA HELENA LUIZ DE SOUZA**, Técnico de Enfermagem, ID Funcional nº 3046294-0, matrícula nº 861.962-9, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por abandono de cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas, no período de 20/09/2014 à 29/09/2014, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2197156

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo nº E-03/002/7138/2014, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **ROGÉRIO DAS NEVES SILVA**, Identidade Funcional nº 3258605-1, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, matrícula nº 920016-3, Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, dias consecutivos no período de **19/08/2014 a 28/08/2014**, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79.

Id: 2197434

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-01/005/62/2013, tendo em vista o disposto no artigo 70, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **EDILSON RIBEIRO MACHADO**, Identidade Funcional nº 30698855, Médico, Classe B, Matrícula nº 864.837-0, Vínculo 1, deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por Acumulação Ilícita de Cargos, uma vez que foi indiciado por transgressão aos artigos 34 inciso II, 37 parágrafo único, 40 inciso XVII, c/c o 52 inciso I, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79.

Id: 2196916

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

45º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O **CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, nos termos da Resolução nº 4.353, de 08.02.2019, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 45º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se:

2019-EST-45/00485	JUSIARA DA SILVA GOMES CORTE
2019-EST-45/00164	KAMILA BARCELLOS DA SILVA
2019-EST-45/00856	KARINE COSTA LUIZA
2019-EST-45/00134	LEONARDO HENRIQUE ALVES MARTINS
2019-EST-45/00854	LETICIA DE ALBUQUERQUE
2019-EST-45/00891	LETICIA OLIVEIRA DA SILVA
2019-EST-45/01051	LILIAN NASCIMENTO DOS SANTOS
2019-EST-45/00651	LUANA MARTHA PEREIRA DA CONCEICAO RONDON
2019-EST-45/00980	LUCAS DO RAMO SILVA
2019-EST-45/00750	LUCIANA GRACIANO DA SILVA
2019-EST-45/00200	LUIZA GABRIELA BENTO RIBEIRO
2019-EST-45/00837	MARIA AMANDA GOMES DA SILVA
2019-EST-45/00935	MARIA DAS GRACAS CARDOSO
2019-EST-45/00745	MARIA PATRICIA RUFINO DE MORAIS
2019-EST-45/00423	MAYRLON DE JESUS DA SILVA SANTOS
2019-EST-45/00159	MURILO OBERDAN DOS SANTOS GOUVEIA
2019-EST-45/00527	NAYARA RIOS ANDRADE DE OLIVEIRA
2019-EST-45/00471	PABLIANE PRATES JARDIM
2019-EST-45/00265	RAFAEL ALEXANDRE DE CASTRO
2019-EST-45/00888	RAFAELLA SANDER PINTO TEIXEIRA
2019-EST-45/00020	RENATA CRISTINA FERREIRA BATISTA
2019-EST-45/00060	ROSANE DOS SANTOS LOPES
2019-EST-45/00429	RUAN CARLOS DE SOUZA
2019-EST-45/00540	STHEFANY SOARES DE JESUS
2019-EST-45/00396	SULLIENE DA SILVA RAMOS
2019-EST-45/00937	THAMILLES LETICIA DE JESUS DA COSTA
2019-EST-45/00457	VALESKA ANTUNES DA SILVA